

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2009. (Da Senhora Maria do Rosário)**

Solicita realização de um painel, no estado do Rio Grande do Sul, para discutir a situação atual das instituições comunitárias de ensino superior no Brasil.

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados à comparecer ao painel de discussão da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados que, que ocorrerá na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 27 de abril de 2009, às 14h, o Excelentíssimo Sr. Senador Flávio Arns - Presidente da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, o Sr. Gilberto Gonçalves Garcia- Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias- ABRUC, o Sr. Ney Lazzari - Presidente do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas -COMUNG, o representante da Comissão de Educação e Cultura da Assembléia/RS, o representante da Comissão de Educação e Cultura da Assembléia/SC, o representante da Comissão de Educação e Cultura da Assembléia/PR.

### **JUSTIFICATIVA**

Na prática da organização e do funcionamento do ensino superior brasileiro constata-se a existência de um novo modelo de universidade. Autodenominado de *universidade comunitária*, representa uma experiência inovadora, fundante de uma *natureza pública não-estatal*.

A sua definição se orienta por um conceito muito aberto: a idéia de comunidade. A sua caracterização se dá a partir de uma prática e dinâmica de organização e funcionamento, associado ou fundado em outros aspectos que lhe são inerentes, tais como a propriedade, a gestão e o controle patrimonial. As universidades comunitárias não se constituem em negação ou dispensa do Estado, isto é, em contraposição do privado ao público, mas em um esforço pela construção de novos espaços públicos, em instrumentos de *pluralização da esfera pública*, no sentido da *ampliação* do Estado.

Constitui-se também um desafio às políticas públicas de ensino superior, e no âmbito de programas essas universidades possuem o FIES, este, prevê que os alunos do ensino superior poderão financiar todas as mensalidades da graduação, do mestrado e doutorado. Antes da mudança, o programa financiava somente mensalidades dos alunos matriculados em cursos de graduação. As taxas de juros também foram alteradas com a possibilidade dos alunos começarem a pagar o financiamento até seis meses após conclusão do curso. bem como, os alunos poderão financiar integralmente as mensalidades. Para os estudantes de pedagogia, licenciaturas e cursos superiores de tecnologia os juros serão menores do que as outras áreas, sendo 3,5%, já para os outros cursos de graduação é de 5,5% para a pós é de 6,5% ao ano.

No processo de globalização o aperfeiçoamento da criatividade organizada das regiões e comunidades deve contribuir para a garantia dessa expressão. As regiões e as comunidades não podem renunciar à construção de seus espaços de reflexão crítica, de produção de conhecimento, de desenvolvimento cultural e científico, pois, segundo declarações da UNESCO (1998:12), "sem uma educação superior e sem instituições de pesquisa adequadas que formem a massa crítica de pessoas qualificadas e cultas, nenhum país pode assegurar um desenvolvimento endógeno genuíno e sustentável". A construção de universidades comunitárias, como espaços públicos não-estatais, deve se dar nessa perspectiva, na perspectiva da afirmação da liberdade, da autonomia, da cooperação, do desenvolvimento.

Portanto reconhece-se a importância da universidade pública e estatal para a sociedade brasileira e conscientes da necessidade de solução de sua crise estrutural, esperamos que o debate se estenda também para as experiências das iniciativas públicas não-estatais, porém ainda pouco conhecidas ou, às vezes, mal compreendidas ou confundidas, mas que adquirem sentido e importância no espaço e papel que ocupam no seio da sociedade civil, pela ampliação da esfera pública, por um Estado mais abrangente, por maiores conquistas e direitos sociais, na área da educação.

Sala das Comissões, em abril de 2009.

**MARIA DO ROSÁRIO**  
Deputada Federal PT-RS